



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Ética.

ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL: UMA REFLEXÃO ACERCA DOS ONZE (11) PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CÓDIGO DE ÉTICA DA (O) ASSISTENTE SOCIAL DE 1993 EM TEMPOS DE RESISTÊNCIA

Vaniele Soares da Cunha Copello¹
Diego Augusto Rivas dos Santos²
Adriano Pereira Basilo de Oliveira³
Érica Silva de Oliveira⁴

Resumo: Este artigo tem por objetivo propiciar uma discussão sobre a ética na contemporaneidade no âmbito do Serviço Social frente a onda conservadora que se infiltrou no Brasil. Sabemos que o conhecimento acerca da ética é imprescindível na formação profissional das(os) Assistentes Sociais, pois cabe a este profissional lutar para que as liberdades de ação e pensamento sejam asseguradas.

Palavras-chave: Ética; Moral; Assistente Social; Código de Ética.

Abstract: This article aims to provide a discussion about the ethics of contemporary social service in the face of the conservative wave that infiltrated Brazil. We know that knowledge about ethics is essential in the professional training of Social Workers, because it is up to this professional to strive for the freedoms of action and thought to be assured.

Keywords: Ethics; Moral; Social Worker; Code of ethics.

1. INTRODUÇÃO

Esse estudo preliminar sobre Ética e Serviço Social na contemporaneidade surge a partir da necessidade de produzir conhecimento acerca do atual momento econômico, político, social e cultural vivenciado pela maioria dos brasileiros. Nosso objetivo é reforçar que a(o) Assistente Social é porta-voz de uma sociedade, sendo assim, deve lutar constantemente pelo aprofundamento da democracia e contra todo e qualquer tipo de violência, preconceito ou demais violações de direitos, conforme preconizado nos componentes legislativos da profissão. Nesta produção teórica, teremos como base para as reflexões os onze (11) Princípios Fundamentais do Código de Ética da(o) Assistente Social de 1993.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: cunha.vanielesoares@gmail.com.

² Professor com formação em Serviço Social, Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, E-mail: cunha.vanielesoares@gmail.com.

³ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, E-mail: cunha.vanielesoares@gmail.com.

⁴ Professor com formação em Serviço Social, Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, E-mail: cunha.vanielesoares@gmail.com.

A produção teórica abaixo é fruto de muitas inquietudes e indagações, resultantes do momento acalorado, no qual algumas pessoas afirmam que vivenciamos uma verdadeira crise moral e ética. Tal pesquisa visa a estimular uma reflexão mais aprofundada sobre o real papel da(o) Assistente Social no cenário atual, de acordo com os princípios ético políticos preconizados em seu Código de Ética. Para atingir tais objetivos, utilizamos como metodologia uma pesquisa exploratória de caráter bibliográfica, fruto de leituras e anotações, oriundas da vivência e experiência docente de ambos os autores deste estudo, durante algum tempo, lecionando a disciplina de Serviço Social e Ética Profissional, além de experiências empíricas e cotidianas, cujas situações contemporâneas nos colocam a refletir sobre ética a todo momento em diversas situações. As reflexões aqui propostas encontram-se pautadas na teoria social crítica de Marx, contemplando as categorias: totalidade; historicidade e contradição.

2. ÉTICA e MORAL

Ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder a três grandes questões da vida: **(1) quero? (2) devo?; (3) posso? Nem tudo que eu quero eu posso; nem tudo que eu posso eu devo; e nem tudo que eu devo eu quero.** Você tem paz de espírito quando aquilo que você quer é ao mesmo tempo o que você pode e o que você deve. (CORTELLA, Mario Sérgio⁵. Grifo nosso. Disponível em: <https://www.pensador.com/frase/MTI0ODIxMA/>. Acesso em: 26/02/19).

A palavra ética é utilizada cotidianamente pelos indivíduos, porém nem todos sabem explicar facilmente o seu significado. Para início de conversa, ética não se resume à ética profissional, pelo contrário, envolve uma discussão de base filosófica. Para abordarmos o conceito de ética, é imprescindível definir inicialmente o significado de valor e moral.

Pautadas no senso comum e de forma superficial, surgem alguns significados para moral, como, por exemplo, a moral geralmente atrelada a uma obrigação formal, em que se proíbe um comportamento contrário ao estipulado pelas normas dominantes. Caso um indivíduo comporte-se de forma diferente do padrão imposto pela sociedade, ele é visto como imoral.

A moral muitas vezes está associada a um conjunto de valores legitimados pela tradição e pelos costumes classificados como “corretos”, “justos” e “bons”. Podemos exemplificar esse conceito de moral quando algumas pessoas se mostram contrárias à adoção de crianças por casais homoafetivos. Isto ocorre devido ao fato de nas sociedades historicamente ter prevalecido um padrão heterossexual, onde somente casais formados por pessoas do sexo

⁵ Mario Sergio Cortella (1954) é um filósofo, escritor e professor paranaense. É graduado em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora de Medianeira, mestre e doutor em Educação pela PUC-SP. Foi professor titular do Departamento de Teologia e Ciências da Religião e de pós-graduação em Educação da PUC-São Paulo, onde trabalhou de 1977 a 2012. Mario Sergio Cortella foi secretário Municipal de Educação de São Paulo, entre 1991 e 1992. Desde 1997, é professor convidado da Fundação Dom Cabral. Mario Sergio Cortella é autor de diversas obras no campo da Filosofia e da Educação. Disponível em: https://www.pensador.com/autor/mario_serjio_cortella/biografia/. Acesso em: 26/02/19.

masculino unidas a uma outra do sexo feminino seriam “capazes” ou teriam o “direito” de adotar crianças, pois o padrão de família nuclear/conjugal⁶ era o único reconhecido até pouco tempo como “aceitável” e “normal” pela sociedade.

Sendo assim, parece correto apontar que o modelo de família nuclear/conjugal se caracteriza como o “certo” e capaz de adotar crianças. Deste modo, as famílias que não se enquadram nos moldes tradicionais da família nuclear/conjugal são consideradas como famílias “desorganizadas” e ou “desestruturadas”⁷, de acordo com o pensamento conservador. Quando existem ideias que se contrapõem à tradição cultural até então predominante, e busca-se romper com essa idealização de modelo padrão, instaura-se um conflito moral.

Atualmente e de forma intensificada, o discurso sobre o resgate e a reatualização da moral e dos bons costumes volta à tona, cuja moral assume uma função de normatizar, não possibilitando questionamentos às regras e hábitos vigentes, por meio de uma absolutização de valores.

De acordo com o pensamento crítico, presente na referência de Vasquez (2004), a moral representa um sistema de normas, princípios e valores que regulamenta as relações mútuas entre os indivíduos ou entre eles e a comunidade. Por este viés, a moral apresenta-se como uma dimensão da vida social prática construída historicamente, expressa de diversas formas e em diversos espaços. (escolha de valor).

O conceito de valor frequentemente está vinculado à noção de preferência ou de seleção. Os valores podem expressar sentimentos e o propósito de nossas vidas, tornando-se muitas vezes a base de nossas lutas e compromissos. Temos como exemplo os valores: culturais; individuais e universais.

Segundo Vázquez (2004), a moral sempre existiu, pois todo ser humano possui a consciência moral, que o leva a distinguir o bem do mal no contexto em que vive, surgindo realmente quando o homem passou a fazer parte de agrupamentos, isto é, surgiu nas sociedades primitivas, nas primeiras tribos, ou seja, a moral atinge a grupos específicos e é dotada de um caráter histórico social.

Ainda sobre a moral, e debruçado nos estudos de Vázquez (2004), existem três aspectos fundamentais:

⁶ Família nuclear é aquela composta de um homem e uma mulher que coabitam e mantêm um relacionamento sexual socialmente aprovado, tendo pelo menos um filho. (...) Na família nuclear tradicional (...), a esposa trabalha em casa sem ser remunerada, enquanto o marido trabalha fora de casa por um salário. CARNUT, Leonardo; FAQUIM, Juliana. Conceitos de família e a tipologia familiar: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família. Disponível em: <http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2017/10/4-CARNUT-Leonardo-FAQUIM-Juliana.pdf>. Acesso em: 27/02/2019.

⁷ Ressaltamos que o Assistente Social não se refere a uma família como “desorganizada” ou “desestruturada”, apenas utilizamos essas terminologias para compreensão do conceito de moral pautado no pensamento conservador. O Assistente Social trabalha com o conceito de família no sentido plural, reconhecendo todos os arranjos familiares, as diversas tipologias e configurações.

- a) Os princípios, valores ou normas validados por uma comunidade e/ou sociedade e adotados como modelos de comportamento não são eternos;
- b) O comportamento moral trata-se de uma conduta que tem consequências, tornando-se objeto de aprovação ou reprovação ou classificado como: bom ou ruim; certo ou errado.
- c) As ideias, normas e relações sociais nascem e se desenvolvem em correspondência com uma necessidade social.

Para Vázquez (2004), a moral também apresenta uma função social, ou seja, cabe a ela regulamentar as relações entre os seres sociais, contribuindo assim para manter e garantir uma determinada ordem social. O indivíduo se comporta moralmente no quadro de certas relações e condições sociais determinadas que ele não escolheu, e dentro de um sistema de princípio, valores e normas morais que não inventou, mas que recebe socialmente segundo o qual regula suas relações com os demais ou com a comunidade inteira.

Percebemos então que se formam aos poucos as ideias morais e os modelos de comportamento moral dos seres sociais. Os indivíduos agem de acordo com as normas aceitas por um grupo social ou por toda a sociedade/comunidade, sancionadas pela opinião e sustentadas pela fiscalização dos demais.

No nosso dia-a-dia, acabamos não fazendo uma distinção entre ética e moral, e até mesmo, de forma equivocada ou seguindo a lógica do senso comum, tratamos essas duas palavras como sinônimas. Mas os pensadores e estudiosos fazem questão de apresentar e comprovar a distinção entre essas duas palavras.

Podemos dizer, a partir dos textos de Platão e Aristóteles, que a ética teria surgido com Sócrates, no Ocidente, denominada de ética ou filosofia moral. Para Sócrates, o conceito de ética iria além do senso comum da sua época; o corpo seria a prisão da alma, que é imutável e eterna. Existiria um “bem em si” próprios da sabedoria da alma e que podem ser rememorados pelo aprendizado. Segundo Sócrates, a ética investiga e explica as normas morais, pois leva o homem a agir não só por tradição, educação ou hábito, mas principalmente por convicção e inteligência. Vázquez (1998) aponta que a ética é teórica e reflexiva, enquanto a moral é eminentemente prática. Uma completa a outra, havendo um inter-relacionamento entre ambas, pois, na ação humana, o conhecer e o agir são indissociáveis. Em síntese:

- a) a moral é definida como o conjunto de normas, princípios, preceitos, costumes, valores que norteiam o comportamento do indivíduo no seu grupo social, sendo a moral normativa;
- b) enquanto a ética é definida como a teoria, o conhecimento ou a ciência do comportamento moral, que busca explicar, compreender, justificar e criticar a moral ou as morais de uma sociedade, sendo a ética filosófica e científica.

c) Portanto, ética e moral, pela própria etimologia, diz respeito a uma realidade humana que é construída histórica e socialmente a partir das relações coletivas dos seres humanos nas sociedades onde nascem e vivem. (VÁZQUEZ, 1998).

Sabemos que nenhum indivíduo vive isolado, ou seja, para o ser humano: viver é conviver. É justamente na convivência, na vida social e comunitária, que o ser humano se descobre e se realiza enquanto um ser moral e ético. No pensamento de Vázquez (1998), é nas relações cotidianas dos indivíduos entre si que surgem problemas de ordem prática, envolvendo decisões e ações, com isso temos a gênese dos problemas e das indagações morais que nos leva as seguintes perguntas: O que devo fazer? Como agir em determinada situação? Como me comportar perante o outro? Diante da corrupção e das injustiças, o que fazer?

Os indivíduos defrontam-se com a necessidade de pautar o seu comportamento por normas que julgam mais apropriadas ou mais dignas de serem cumpridas; sendo assim, não costumamos refletir e buscar os “porquês” de nossas escolhas e decisões. Acabamos agindo pela força do hábito, dos costumes e da tradição, tendendo a naturalizar a realidade social, política, econômica e cultural. Com isto, perdemos nossa capacidade crítica diante da realidade posta. Em outras palavras, não costumamos fazer ética, pois não fazemos uma análise crítica e reflexiva das situações que vivemos e dos fenômenos que nos rodeiam.

3. SERVIÇO SOCIAL E ÉTICA PROFISSIONAL: fundamentos ontológicos.

Neste item, iremos tratar das bases sócio históricas da constituição da ética; para isso, abordaremos os fundamentos ontológicos⁸ do ser social.

A relação estabelecida entre homem e natureza é fundamental para a perpetuação da espécie humana. No plano ontológico, o ser humano produz e reproduz em relação a outras dimensões da vida humana como: comer, beber, ter onde morar, ter como se aquecer, dentre outras necessidades, na qual ele precisa realizar a atividade denominada como trabalho⁹ para conseguir sobreviver. Isso significa que, sem a satisfação das necessidades humanas pelo processo denominado como trabalho, nenhuma outra atividade poderá ser realizada, por isso compreendemos o trabalho como o eixo fundante do ser social.

Segundo Barroco (2008), os fundamentos ontológicos do ser social são a base de constituição das capacidades humanas que permitem ao homem se comportar eticamente. É no processo histórico de construção do ser social que são tecidas as possibilidades de o

⁸ Ontologia é a ciência que estuda a natureza, a realidade e a existência do ser social, ou falarmos em fundamentos ontológicos, estamos nos referindo às bases e aos princípios que possibilitam a existência do ser social.

⁹ O conceito de trabalho é muito mais amplo do que a mera associação a venda da força de trabalho em troca de um salário, conforme ocorre no modo de produção capitalista. O trabalho compreende qualquer atividade realizada pelo ser social, cujo objetivo é a satisfação das suas necessidades básicas para garantir a sua sobrevivência, por meio de uma relação homem/natureza.

homem se comportar como um ser ético: enquanto o animal se relaciona com a natureza a partir do instinto, o ser social passa a construir mediações, ampliando seu domínio sobre a natureza e sobre si mesmo. Ainda pautado na obra de Barroco (2008), a ética tem sua gênese na autoconstrução do ser social, ou seja, as capacidades essenciais do ser social são construídas por ele no seu processo de humanização.

Existem várias formas e tipos de condutas éticas, como, por exemplo, na política, na religião e na profissão, sendo esta última conduzida pelo código regulador das ações que determinam os modelos de condutas para seus membros. A ética profissional vem fornecer e esclarecer princípios, normas e diretrizes de comportamento moral específicos que devem ser ressaltados para melhor conduta da atuação profissional. A ética profissional representa a forma de mostrar a conduta adequada, como o profissional deve agir, respeitando a si mesmo e aos outros.

Quando nos referimos a um Código de Ética, estamos tratando de uma dimensão da ética profissional que remete ao caráter normativo e jurídico que regulamenta uma profissão, no que concerne às implicações éticas de sua ação. E que não deve ser visto somente pelo seu caráter punitivo, mas como um instrumento privilegiado que permite à profissão expressar sua identidade ético – política a sociedade.

No que tange à trajetória ética política do Serviço Social, observamos nas protoformas da profissão no Brasil uma ética tradicional. A ética tradicional predominou no Serviço Social nas décadas de 1930, 1940 e 1950, expressam uma das perspectivas morais da sociedade burguesa: a moral conservadora em sua articulação com a cristã neotomista¹⁰ e positivista¹¹. O primeiro Código de Ética das (os) Assistentes Sociais foi aprovado em 1947 e apresentava uma base filosófica direcionada à ação para a manutenção da estrutura social do Estado, permeado por valores abstratos, idealistas e universais, baseado no neotomismo, com os princípios da dignidade da pessoa humana e do bem comum. Este código apresentava como características: a negação da historicidade e a separação entre teoria e prática e ideologia e ciência. (BARROCO, 2001).

Na década de 1960, presenciamos um momento de ruptura com os costumes e valores de ordem moral, até então vigentes, possibilitando novas alternativas e escolhas,

¹⁰ Neotomismo é uma corrente filosófica surgida no século XIX com o objetivo de reviver e atualizar a filosofia e a teologia de São Tomás de Aquino, o tomismo, a fim de atender aos problemas contemporâneos. O neotomismo afirma que a filosofia é a base da fé cristã. O neotomismo trazia para muitos intelectuais a possibilidade de conjugar fé e razão, tradição e modernidade, o que condizia com as expectativas de futuro da classe dominante. (SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da. Positivismo X Neotomismo: Reflexões sobre práticas historiográficas no Brasil e na Argentina (1870-1940). Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.0317.pdf>. Acesso em: 28/02/19.

¹¹ O positivismo é uma das doutrinas filosóficas derivadas do iluminismo. Foi com Augusto Comte (1798-1857) que o positivismo se tornou uma escola filosófica. O positivismo apagava a fé em prol da razão e do empirismo. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.0317.pdf>. Acesso em: 28/02/19.

tanto que Barroco (2001) aponta que vivenciamos neste período novos rumos direcionados para a construção de uma nova moralidade. Porém, o que se viu nos Códigos de Ética do Serviço Social de 1965 e 1975 foi a Reatualização da ética profissional tradicional conservadora, radicalmente contrário a qualquer transformação e defensor da ordem, hierarquia e disciplina, reforçando a integração harmônica ao desenvolvimento pela correção de desníveis e desajustes sociais.

Na década de 1980, presenciamos um processo de ruptura com a ética tradicional no âmbito do Serviço Social, conforme discorre Barroco (2001), permeada no âmbito político pelo conjunto de movimentos vinculados à luta pela democratização da sociedade que se expressaram na mobilização dos trabalhadores, no renascimento combativo das organizações sindicais, na revitalização de entidades representativas e dos movimentos de cunho popular, todos no embate pela incorporação, ampliação e garantia de direitos e consubstanciados nas discussões éticas contemporâneas. A liberdade, democracia, igualdade, justiça social, solidariedade e cidadania foram eleitos como valores, colocando na agenda da sociedade brasileira a exigência de profundas transformações políticas e sociais.

Barroco (2001) afirma que é nos marcos da busca da materialidade do compromisso ético-político profissional, ancorado em valores éticos progressistas e pressupostos teóricos fundados na teoria social-crítica e tradição marxista que se dá a aprovação do Código de Ética de 1986, considerado por muitos “*divisor de águas*”, na ruptura ética e ideopolítica com o conservadorismo e com concepções éticas imutáveis e abstratas, idealistas e metafísicas de “bem comum” e “pessoa humana”, em que os valores eram tidos como universais e acima dos interesses de classe, superando, assim, a perspectiva a-histórica e acrítica presente no interior da profissão.

Porém, apesar dos avanços possibilitados pelo Código de Ética do Serviço Social de 1986, era notória a percepção de resquícios de uma visão estática e unilateral do ponto de vista teórico-filosófico que apresentava uma leitura idealista e voluntarista, no que tange ao potencial político da profissão se colocavam como alvo de críticas, principalmente por nele se explicitar uma vinculação profissional a uma determinada classe social – a classe trabalhadora e pela negação do pluralismo e, portanto, impondo uma urgente revisão. (BARROCO, 2001).

Para Barroco (2001), na década de 1990, o debate entre Ética e Serviço Social se fortalece e se ressignifica, pautado sobre uma reflexão ético-crítica, que assume valores libertários e democráticos com potencial de fortalecer uma Identidade Profissional articulada a um projeto societário democrático que coadunava com a construção de uma nova ordem societária, tendo por pilar a defesa intransigente de direitos e promoção do homem na sua condição humano-genérica.

Com isso, temos, em 1993, a aprovação de um novo Código de Ética Profissional, que prevalece vigente até os dias atuais, expressando a maturidade teórica e intelectual adquirida pela profissão a partir das dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas assumidas pela categoria profissional frente às questões sociais e demandas impostas pela realidade brasileira. No próximo item, discorreremos acerca dos onze (11) Princípios Fundamentais do Código de Ética da (o) Assistente Social de 1993 e os desafios para a sua materialização na contemporaneidade frente à onda ultraconservadora que atinge a sociedade brasileira.

4. Os onze (11) Princípios Fundamentais do Código de Ética da (o) Assistente Social de 1993 na contemporaneidade: conservadorismo X resistência.

Em linhas gerais, Código de Ética da (o) Assistente Social de 1993 visou a superar a excessiva ideologização do Código de 1986 e reflete a maturidade teórica da profissão, reafirmando os valores fundamentados pautados na liberdade e justiça social, consolidado a partir da democracia; normatizou o exercício profissional, valorizando a dimensão técnico-operativa; ampliou a visão de compromisso dos profissionais com o usuário; empenhou-se na eliminação das formas de preconceito; desencadeou uma luta pela ampliação e consolidação da cidadania e pela garantia do acesso universal e igualitário dos serviços; e apresentou a defesa da participação popular.

A estrutura do Código de Ética de 1993 trata dos direitos; deveres; vedações das (os) Assistentes Sociais e dos onze (11) Princípios Fundamentais, que representam o arcabouço ideológico sobre o qual se elaborou o código e serão fruto das nossas próximas reflexões:

1 – Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais →

Ao reconhecer a liberdade como valor ético central, estamos reafirmando que os indivíduos devem ser livres na tomada das decisões. A liberdade consiste em poder fazer tudo aquilo que se deseja, desde que não prejudique outra pessoa, conforme expresso na Declaração dos Direitos dos Homens e Cidadão de 1789, documento culminante da Revolução Francesa.

Segundo Barroco e Terra (2012), a(o) Assistente Social, na sua prática profissional, na relação que estabelece com os usuários atendidos pelo Serviço Social, com outros profissionais e com qualquer pessoa, deve pautar sua conduta no reconhecimento da liberdade e de suas possibilidades; eis que esse é o valor ético central. Aqui cabe um parêntese, pois a dita “liberdade” não se concretiza efetivamente em uma sociedade

formada por duas classes antagônicas, como no caso do modo de produção capitalista, na medida em que as escolhas são relativas, individualistas e alienadas. Além disso, a autonomia plena e a emancipação humana não são possíveis dentro do nosso atual sistema vigente, tendo em vista que emancipação política não é sinônimo de emancipação humana.

II – Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo

→ Cabe, inicialmente, desconstruirmos a visão deturpada sobre direitos humanos, propagada para uma parcela da população e reproduzida por alguns veículos midiáticos. Direitos Humanos corresponde ao direito de qualquer cidadão, independente de classe social, sexo, raça, ou qualquer outra diferença. Todos os indivíduos devem ter seus direitos respeitados; esta defesa deve ser feita pelas (os) Assistentes Sociais de todas as formas e em todas as circunstâncias. As condutas arbitrárias revelam-se na decisão individual e no abuso de poder e tais práticas devem ser condenadas, denunciadas e jamais praticadas pelo profissional de Serviço Social.

III – Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vista à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras

→ Exercer a sua cidadania, ser cidadão, constitui em pertencer a uma sociedade na qual exista o direito de expressão, participação e de ser compreendido. Ser cidadão é poder gozar de direitos políticos, civis e sociais. Atualmente, não se pode entender e falar sobre cidadania sem mencionar anos de lutas para conquistar do que se denominou direitos fundamentais presentes na Constituição Federal de 1988. Esses direitos são as bases para conquista da cidadania política em um Estado Democrático de Direito; cabe a este Estado proteger juridicamente todos os direitos inerentes aos cidadãos. Sendo assim, os espaços de inserção dos Assistentes Sociais são propícios à realização de estratégias viabilizadoras de direitos e de acesso às políticas sociais. A atuação dos profissionais de Serviço Social pode evitar que a cidadania fique restrita, a partir de ações que contribuam para a promoção do acesso integral aos direitos sociais.

IV – Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida

→ É imprescindível compreendermos que a chamada “democracia” sob a regência do capital é meramente formal, ou seja, não possibilita e não efetiva a participação de todas e todos na vida política, nem materializa a liberdade de expressão. Na ordem capitalista, igualdade de oportunidades para todos sem qualquer distinção é uma falácia. Diante disto, cabe a(o) Assistente Social lutar cotidianamente por essa participação política, visando à socialização de toda a riqueza produzida, buscando amenizar e romper com a desigualdade social.

V – Posicionamento em favor da equidade e justiça social que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática → A(O) Assistente Social não pode se comportar de forma “neutra”, pelo contrário, o profissional desta área deve apresentar um posicionamento político a favor dos interesses históricos da classe trabalhadora e dos grupos sub representados, sempre buscando atenuar as desigualdades existentes, no que tange ao acesso aos direitos sociais.

Para exemplificar essa situação, podemos citar o debate acerca da democratização do acesso ao ensino superior, no âmbito das universidades públicas e privadas, por intermédio das cotas raciais e sociais. Essas cotas, compreendidas como ações afirmativas, têm por objetivo corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por fim a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais, como educação e emprego. Segundo Santos (2015), é preciso resgatar a concepção de igualdade não como aplicação de regras de direitos iguais para todos, mas considerar que medidas específicas necessitam ser implementadas em função de situações diferenciadas de desenvolvimento de grupos historicamente discriminados, como os negros e pobres no Brasil; devemos falar em igualdade pensando nas especificidades.

Logo, existe na luta pelo reconhecimento da diferença a luta pela igualdade, pela implementação de políticas universais, mas que caminhem lado a lado com políticas de ações afirmativas para a população negra e pobre. Nesse sentido, as políticas públicas e privadas deveriam sempre trabalhar no âmbito de garantir o acesso universal à educação e também respeitar as diferenças.

VI – Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças → Este princípio rejeita qualquer conduta e atitude preconceituosa e discriminatória manifestada pela (o) Assistente Social em sua dimensão profissional. O respeito à diversidade e o incentivo às diferenças são componentes constitutivos na atuação profissional da (o) Assistente Social. O preconceito social, racial, sexual, dentre outros, vistos erroneamente por alguns indivíduos como “mimimi” ou vitimização devem ser combatidos. Qualquer manifestação pejorativa a alguém ou a algum grupo social, seja fisicamente ou no âmbito digital, deve ser rechaçada.

VII – Garantia do pluralismo através do respeito às correntes democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual → Neste item, temos o respeito que deve ser praticado a outras correntes

profissionais existentes, no sentido de reconhecimento do contraste dentro de um ambiente democrático, que deve zelar pelo diálogo e não pela imposição. Além disso, temos um compromisso firmado da(o) Assistente Social com o aprimoramento intelectual contínuo, visando a acompanhar as reformulações e atualizações para que possa prestar um serviço de qualidade à sua população usuária.

VIII – Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação – exploração de classe, etnia e identidade de gênero → Neste princípio, constatamos que o projeto profissional do Serviço Social brasileiro, consolidado no Projeto Ético Político, imprime uma direção para atuação profissional diferente da proposta do atual projeto societário, que é capitalista. Por ser oposto ao atual projeto societário, o nosso projeto profissional propõe a construção de uma nova ordem societária, onde a emancipação humana não seja mais utópica e se torne real. Essa nova proposta societária supõe a erradicação de todos os processos de exploração, dominação, opressão e alienação.

IX – Articulação com os movimentos sociais de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores → Neste momento, evidenciamos a importância de o Serviço Social se articular com outras categorias profissionais que partilhem dos mesmos ideais, valores e princípios que os presentes no Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro, tendo um compromisso com a luta da classe trabalhadora.

X – Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva de competência profissional → Este ponto aborda a responsabilidade das (os) Assistentes Sociais com os serviços prestados aos usuários, por intermédio de ações, orientações, encaminhamentos e dentre outras atividades. Trata-se de um compromisso ético e o aperfeiçoamento intelectual possibilita o conhecimento dos mecanismos e instrumentos necessários para atuar diante das expressões da questão social, buscando a efetivação do acesso e ampliação de direitos.

XI Exercício do Serviço Social sem ser discriminado(a), nem discriminar, por questões de classe social, identidade de gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física → Por fim, temos o princípio décimo primeiro que dialoga diretamente com o sexto, mas acrescenta que devemos respeitar e ser respeitado, no que tange à diversidade humana. Aqui, está visível que a(o) Assistente Social não pode atuar nem compactuar com práticas racistas; homofóbicas; misóginas;

xenofóbicas; discriminatórias contra pessoas com deficiência; ou que sejamos, intolerantes a outros tipos de religião ou hábitos culturais. Em resumo, o respeito a todas as classes sociais e a pluralidade deve predominar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em tela apresenta um esforço preliminar, no sentido de articular o atual cenário político, econômico, social e cultural brasileiro, com os princípios e valores defendidos pela profissão de Serviço Social. Inicialmente, partimos de uma discussão teórica sobre a conceituação de moral e ética, para que, a partir das diferenças existentes no significado dessas duas palavras, seja possível compreender, a partir do conhecimento científico, o que ocorre hoje no Brasil, através de uma perspectiva crítica de análise e de um olhar pautado na historicidade e na totalidade.

Nossa atual conjuntura apresenta abertamente que vivemos em uma ameaça constante, fruto de uma ultra onda conservadora, de retrocessos, de utilização do ódio como instrumento político para obter hegemonia. É importante salientar que nossa luta é coletiva, que nossa resistência é contra a instauração de um projeto fascista que deve ser combatido, através das lutas democráticas pela dignidade e em defesa dos direitos humanos.

Medidas extremistas e autoritárias, enfraquecem e inviabilizam as instituições democráticas; renunciam as liberdades individuais e impõem padrões normativos conservadores; que são antagônicos às conquistas da classe trabalhadora; disseminam ódio e desrespeito aos grupos sub representados e historicamente excluídos da sociedade.

Por isso, é nosso dever, enquanto categoria profissional, lutar cotidianamente pela defesa intransigente dos direitos humanos, fortalecendo as lutas coletivas contra qualquer projeto de ordem racista, machista, LGBTfóbica, xenofóbica ou de qualquer direção que viole o direito de algum cidadão.

6. REFERÊNCIAS

BARROCO, M. L. **Ética Fundamentos sócio- históricos**. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica de Serviço Social).

_____. **Ética e Serviço social: Fundamentos Ontológicos**. São Paulo, Cortez, 2001.

BARROCO, M. L.; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BRAZ, M. Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social. In CRESS 7a. Região. Assistente Social: ética e direitos. Rio de Janeiro: CRESS/7a. Região, 2005.

CARNUT, Leonardo; FAQUIM, Juliana. **Conceitos de família e a tipologia familiar:** aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família. Disponível em: <http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2017/10/4-CARNUT-Leonardo-FAQUIM-Juliana.pdf>. Acesso em: 27/02/2019.

CFAS. **Códigos de Ética Profissional do Assistente Social**. Rio de Janeiro: CFAS, 1947, 1965, 1975, 1986.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais**. Brasília, 2009

CORTELLA, Mario Sérgio. **Grifo nosso**. Disponível em: <https://www.pensador.com/frase/MTI0ODIxMA/>. Acesso em: 26/02/19).

SANTOS, Diego A. Rivas. **A questão da permanência de estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI:** um estudo do curso de Serviço Social da UNIGRANRIO. Dissertação (mestrado) –Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social. Orientadora: Andreia Clapp Salvador, 2015.

VÁZQUEZ, Adolfo S. **Ética**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998 e 2004.